



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.950/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR LUIZ FERNANDES ALVARENGA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LUIZ FERNANDES ALVARENGA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

  
FELIPPE COUTINHO MARTINS

**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.